

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Portaria MT nº 430, de 25 de junho de 2026

Portaria Nº 430, DE 25 DE junho DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS

TRANSPORTES, no uso de sua atribuição estabelecida pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2023, Seção 2, página 1, e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 518, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2025, Edição 131, Seção 1, página 161, bem como a Instrução Normativa/SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações, a Lei nº 14.133/2021, e com fulcro na Portaria/MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 2023, Edição 23, Seção 1, página 32, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 8/2026 ([11413002](#)), celebrado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a serem prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), destinados ao atendimento das demandas do Ministério dos Transportes, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e observadas as condições, requisitos e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico e respectivos Anexos Técnicos.

I – Gestor do Contrato - JAIME HELENO CORREA DE LISBOA, Matrícula SIAPE nº 1504170, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

II – Gestor Substituto - RODRIGO BORGES MARQUEZ, Matrícula SIAPE nº 1269952, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

III - Fiscal Requisitante - HENRIQUE ALCÂNTARA VELOSO MOTA, Matrícula SIAPE nº 1527028, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

IV - Fiscal Requisitante Substituto - JULIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107408, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

V - Fiscal Técnico - FELIPE TORRES DA SILVA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1779379, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

VI - Fiscal Técnico Substituto - KENESTON SOUSA COELHO, Matrícula SIAPE nº 1031881, lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI;

VII - Fiscal Administrativo - CAMILA MARTINS GASPARINO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 1804568, lotada na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL;

VIII - Fiscal Administrativo Substituto 1 - RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0807388, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL;

IX - Fiscal Administrativo Substituto 2 - MIRAMAR AUXILIADORA ALVES DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 0809767, lotada na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL.

Art. 2º A equipe designada deverá observar a Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar as atribuições de acompanhamento e fiscalização do Contrato.

Art. 3º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº [50000.006039/2025-75](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Manuel Augusto Alves Silva



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/441823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe